

1

3 4

5

6 7

8 9

10

11

1213

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

2425

26

27

28

29

30

31

3233

34

35

36

37

38

3940

41 42

43

44

45 46

47

ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



ATA № 21/19 - REUNIÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA - CED: No dia dois de novembro de dois mil e dezenove reuniu-se no na Câmara de Vereadores Municipal de Pomerode com as presenças dos Conselheiros Michele de Souza, Presidente CED, Adelino da Silva Filho, Alexandre Beck Monguilhott, Airlon da Silva Jaques, Darcio de Saules, Elton Miguel Santin, Enemir Corozzola, José Jarbas Soares, Kelvin Nunes Soares, Luciano Goulart, Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos, Mário Luiz Hyarup Medaglia, Osvaldo Jucklaus, Selvino Anderson Junior, Sérgio Luis Schlemper, Talis Giovani Fagundes.// Com quórum legal a presidente, Michele de Souza, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião às 09h.// IX.Apresentação - Calendário de Eventos Fesporte 2020; X.Comissão de Rendimento - Relatório Regulamentos; XI.Assuntos Gerais. A Presidente solicitou a inversão da pauta, para começar pelo VII. Apresentação das federações pleiteantes a ingresso nos eventos de rendimento da Fesporte. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.// IX.Apresentação - Calendário de Eventos Fesporte 2020; O conselheiro, Presidente da Fesporte, Rui Godinho, apresentou o esboço do calendário de eventos da Fesporte 2020, após a apresentação, os conselheiros fizeram algumas considerações, ao final o conselheiro Rui informou que irá passar as considerações para área técnica e posteriormente encaminhará ao CED para homologação.// X. Comissão de Rendimento - Relatório Regulamentos. O conselheiro Kelvin Soares apresentou o parecer da comissão: 1. Abertura de exceção de dois atletas, por município, nos casos de idade mínima permitida para participação. É importante deixarmos uma porta aberta para trabalharmos com as exceções da regra. Conhecemos vários atletas do nosso estado que participaram dos JASC ainda em idades precoces, Gustavo Kuerten, Nathalia Zilio, Gustavo Scherer, entre outros. Cabe ressaltar que não estamos criando uma regra geral para os municípios inscreverem equipes inteiras de Olesc nos microrregional do JASC, por exemplo; SEÇÃO I – JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA (JASC) Art. 47. Para participar dos JASC os atletas deverão obedecer aos critérios de idade estabelecidos nos regulamentos técnicos das modalidades e de acordo com a legislação vigente. Abrir exceção para dois atletas a fim de preservar os talentos esportivos. SEÇÃO II – JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA / JOGUINHOS. Art. 48. Para participar dos Joguinhos os atletas deverão obedecer aos critérios de idade estabelecidos nos regulamentos técnicos das modalidades e de acordo com a legislação vigente. Abrir exceção para dois atletas a fim de preservar os talentos esportivos. 2. Reconhecimento da participação do atleta, em outra unidade da federação. A participação em SC ou em outro estado da federação deve ser reconhecida com "vínculo" em qualquer momento. Especialmente nas competições de OLESC e Joguinhos estamos tendo uma grande migração de atletas e equipes de outros estados. Precisamos valorizar os trabalhos realizados dentro do estado por municípios, técnicos e professores nestes categorias. Incluir o JASC e suprimir a expressão "Federação", pois muitos destes atletas são oriundos de Ligas esportivas. Art. 39. O atleta catarinense será registrado na Fesporte para participar dos JOGUINHOS e OLESC, independente de transferência para federação local, desde que tenha participado, em qualquer época, de eventos do Sistema Esportivo Estadual e a inscrição deverá observar os critérios do Regulamento Geral e os prazos estabelecidos no Calendário Oficial da Fesporte. Parágrafo único. O atleta não catarinense que tenha participado de competição promovida por federação de outro estado no ano em curso, será considerado como federado/confederado e não poderá participar dos Joguinhos e OLESC. 3. Caracterizar como vínculo q participação de atletas em competições fora do estado de SC a qualquer tempo. Art. 40. Para verificação da regularidade de atletas, "registro" é o vínculo formal existente entre a Entidade de Administração do Desporto (EAD) e a pessoa física participante da competição. § 1º A simples participação de atleta em competição promovida pela EAD não caracteriza o



48 49

50

51

52

53

54

55

5657

58

59 60

61

62

63

64

65

66 67

68 69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

8283

84 85

8687

88

89 90

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



registro, sendo este efetivado quando a pessoa física passa a integrar os sistemas de controle da respectiva EAD, respeitadas as peculiaridades de cada modalidade e cada sistema. 4. Reconhecer a participação do atleta nascido e o atleta nascido esportivamente em SC, possa participar em qualquer momento de competições em SC, sem necessidade de transferência de registro, observadas as questões de prazo junto ao regulamento da Fesporte. SEÇÃO III – DAS NORMAS AOS CATARINENSES. Art. 41. Ao atleta catarinense, sem registro em EAD, não é aplicada nenhuma exigência, desde que respeite os critérios e calendários da FESPORTE no tocante à inscrição e registro. § 1º O atleta catarinense, com registro em EAD regional deste Estado, poderá participar dos JASC, e não lhe será aplicada nenhuma exigência, obedecidos os critérios e calendários da FESPORTE, com fulcro no art. 3º da Lei nº 13.622, de 19 de dezembro de 2005. § 2º O atleta catarinense, com registro em EAD regional que não as estabelecidas em Santa Catarina, poderá participar dos JASC, desde que integre o sistema de cotas estabelecido pela Lei nº 13.622, de 2005. 5. Alterar redação criando a oportunidade desta ser uma competição organizada por esfera superior atual, sendo possível reconhecer as competições organizadas por entidades de nível nacional ou internacional. SEÇÃO IV. Art. 42 alínea 2. 6. A discussão sobre o reconhecimento das Ligas para fins de participação de atletas nas competições dentro do estado, segundo o representante da Fesporte, Renan Pirath, não faz sentido pois os mesmos podem participar livre do registro federativo. No entanto, cabe a discussão conforme item anterior sobre as organizações esportivas de fora do estado de SC. Após apresentação, gerou-se um debate acalorado, então o conselheiro Sérgio Schlemper solicitou que o tema seja discutido numa plenária específica, pois demanda muita discussão e muito estudo, a Presidente colocou em votação a solicitação de conselheiro, sendo essa aprovada maioria.// XI. Assuntos Gerais. O conselheiro Elton Miguel Santin informou que a escolha da UNOESC para Comenda do Mérito Desportivo gerou uma boa repercussão da região oeste do Estado. Em nota a UNOESC informou "A honraria enaltece o trabalho voltado ao esporte desenvolvido pela Unoesc em seus cinco campi e será concedida levando em consideração aspectos como a formação de mais de 2,6 mil profissionais de Educação Física tanto na Licenciatura quanto no Bacharelado e que hoje atuam nas escolas, academias, equipes de alto rendimento, secretarias de saúde e outros espaços promovendo saúde e a qualidade de vida de milhares de pessoas.O apoio ao esporte, com o fomento das atividades de dezenas de entidades esportivas das regiões de abrangência dos seus campi e ainda, a disponibilidade de sua ampla estrutura esportiva para competições e desenvolvimento de diversas modalidades. Nesse contexto, a Unoesc também concede bolsas estudo por meio das quais, em contrapartida, muito acadêmicos representam seus municípios e Universidade em competições estaduais e nacionais e desenvolve diversos projetos de extensão com atividades e apoio a eventos esportivos diretamente ligados à comunidade e que envolvem crianças, adultos e idosos. As pesquisas desenvolvidas no âmbito da motricidade humana tem um impacto qualitativo na vida das pessoas que podem se utilizar de seus resultados ou qualificar a prática da atividade física e do esporte.// Por fim a Presidente Michele de Souza agradeceu a presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ela assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Reunião encerrada às 12h. Pomerode, 2 de novembro de 2019.

91 92 93

94

Michele de Souza Presidente do CED

Nilton de Andrade Junior Secretário-Executivo CED





ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



|)5 | |
|-----|---------------------------------------|
| 96 | Adelino da Silva Filho |
| 97 | Alexandre Beck Monguilhott |
| 98 | Airlon da Silva Jaques |
| 99 | Darcio de Saules |
| 100 | Elton Miguel Santin |
| 101 | Enemir Corozzola |
| 102 | José Jarbas Soares |
| 103 | Kelvin Nunes Soares |
| 104 | Luciano Goulart |
| 105 | Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos |
| 106 | Mário Luiz Hyarup Medaglia |
| 107 | Osvaldo Jucklaus |
| 108 | Selvino Anderson Junior |
| 109 | Sérgio Luis Schlemper |
| 110 | Talis Giovani Fagundes |